



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



| Data       | Versão | Descrição                                   | Autor                      |
|------------|--------|---------------------------------------------|----------------------------|
| 16/09/2025 | 1.0    | Finalização da primeira versão do documento | Valquíria Candeias de Lima |

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1- Descrição sucinta do objeto

Solicitação de abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviço Day-use e alimentação para atendimento desta secretaria junto ao grupo da Terceira Idade do SCFV.

##### 1.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA: A prioridade da contratação é justificada pela necessidade de garantir inclusão social e ao fortalecimento de vínculos.

#### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação do serviço de day use para o grupo da terceira idade do CRAS se faz necessária para garantir a oferta de atividades que promovam a integração social, a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos, em consonância com as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O público-alvo são pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de oportunidades de lazer, convivência e socialização, visando:

Prevenir o isolamento social e a solidão, comuns nesta faixa etária;

Estimular a autonomia e a autoestima dos participantes, por meio de atividades coletivas;

Proporcionar momentos de lazer e bem-estar, essenciais para a saúde física e mental;

Cumprir as orientações legais previstas no Estatuto do Idoso, garantindo o direito ao lazer, à cultura e à convivência comunitária.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**  
**SOCIAL**  
**GESTÃO 2025/2028**



Além disso, o day use se apresenta como uma atividade diferenciada dentro do planejamento do CRAS, permitindo a vivência em um espaço de lazer estruturado, com alimentação, recreação e acompanhamento adequado, o que potencializa os resultados do trabalho social desenvolvido junto à terceira idade.

### **3- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com a contratação do serviço de day use para o grupo da terceira idade do CRAS, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Promoção da convivência social

Ampliação das oportunidades de socialização, fortalecendo vínculos comunitários e familiares.

Melhoria da qualidade de vida dos idosos

Estímulo ao bem-estar físico, emocional e mental por meio de atividades de lazer, recreação e integração.

Fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Cumprimento das diretrizes da PNAS, oferecendo atividades que previnem situações de isolamento e vulnerabilidade.

Valorização e inclusão da pessoa idosa

Reforço da autoestima, da autonomia e do protagonismo social, garantindo o direito ao lazer e à convivência comunitária previstos no Estatuto do Idoso.

Integração intergeracional e comunitária

Possibilidade de troca de experiências e fortalecimento do sentimento de pertencimento ao grupo e à comunidade.

Consolidação da política pública de assistência social

Demonstração do compromisso do CRAS em ofertar serviços de proteção social básica de forma qualificada e humanizada.

### **4- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

| ITEM                | COD. TCE | UND | QUANT            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                            | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL          |  |  |
|---------------------|----------|-----|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|--|--|
| 01.                 | 00020690 | UND | 130<br>(PESSOAS) | SERVICOS - TIPO DAY USE, EM PARQUE AQUATICO, ENTRADA NA PARTE DA MANHA, COM ALIMENTACAO SENDO ALMOCO COM SOBREMESA, AREA DE LAZER DO PARQUE LIVRE, SAIDA NO FIM DA TARDE | R\$ 150,00  | <b>R\$ 19.500,00</b> |  |  |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |          |     |                  |                                                                                                                                                                          |             | <b>R\$ 19.500,00</b> |  |  |

### **5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL  
GESTÃO 2025/2028



|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social;</b>            |
| <b>Responsável(eis) pela demanda:</b>                                                                  |
| VALQUIRIA DE LIMA CANDEIAS<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>DECRETO N.334/GAB/PMR/2025 |